



SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA ESGOTO

Av. Hugo Alessi, 50 - B. Industrial - Cep 38.442.028 - Cx. P. 218 - Fone 0XX 34 3246-6697 R. 236
CNPJ 16.829.475/0001-25 - Insc. Est. 035171341.00-06 - e-mail - licitasae@saearaguari.com.br

Licitações/RCS 1

DISPENSA 04/2023 – PROCESSO 920/2023

ADITIVO: 17/2023 (Alteração Dotação Orçamentária para Fornecimento)
VALIDADE DO ADITIVO ENTRE: 23/06/2023 E 31/12/2023
1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO: 08/2023 – (ALTERAÇÃO 1)
VALIDADE DO CONTRATO INICIAL ENTRE: 10/03/2023 E 31/12/2023
DATA ASSINATURA DO CONTRATO INICIAL: 10/03/2023

PREÂMBULO

Pelo presente instrumento, a **SAE - SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO**, Autarquia Municipal Autônoma, concessionária dos serviços públicos de saneamento básico, criada pela Lei Municipal 1.333 de 28-06-68, alterada pela Lei Nº 2.625 em 28-11-90, inscrita no CNPJ sob o nº 16.829.475/0001-25, com sede a Av. Hugo Alessi Nº 50, Bairro Industrial, neste ato representada pela Superintendente a Sra. CLAUDIA ELIANE BARBOSA DE MELO, documento identidade nº M 3.643.998 SSP/MG, CPF nº 658.145.686-15, casada, Assistente Social, residente e domiciliado à Av. José Delfino Alves, 70, Bairro Independência, cidade de Araguari-MG, resolve, pelo presente Aditivo, (ALTERAR A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA FORNECIMENTO DO CONTRATO INICIAL), firmado entre a SAE SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO de Araguari-MG e a empresa abaixo identificada, para execução do objeto contratado, conforme solicitado e motivado por documentos apresentados pela CONTRATADA, com integral observância do Processo Administrativo, assim como, da Legislação vigente, mediante cláusulas e condições seguintes:

CONTRATADA	ROCHA CUNHA GÁS LTDA. EPP		
ENDEREÇO:	RUA SEBASTIÃO NAVES, 625, PAVIMENTO SUPERIOR, BAIRRO MIRANDA.		
CIDADE/ESTADO:	ARAGUARI – MG		
CEP:	38.444-124		
CNPJ	21.429.570/0001-71		
REPRESENTANTE LEGAL	Nome	GUSTAVO FRANCISCO DE ALVARENGA CUNHA	
	Cargo/Função	SÓCIO-PROPRIETÁRIO	
	Endereço	RUA SEBASTIÃO NAVES, 625, PAVIMENTO SUPERIOR, BAIRRO MIRANDA. ARAGUARI – MG	
RG	MG-10.661.980	CPF	036.749.856-16
EMAIL PARA ENVIO DO CONTRATO	suellenvieiradarochamartins@gmail.com	TEL	(34) 98813-1010
REFERÊNCIA BANCÁRIA	Sicoop Aracoop	Agência e Conta	4264 / 17737-7
OBJETO INICIAL	O presente processo tem como objeto a Contratação Direta, através de Dispensa de Licitação, prevista no inciso II do Art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, de empresa especializada na prestação do serviço de RECARGA DE BOTIJÃO DE GÁS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA COZINHA DA SEDE DA SAE E PARA OUTRAS COZINHAS LOCALIZADAS NAS BATERIAS E ETES.		
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA 1102 - 03.02.20.00.17.122.0002.01.2.064.3.3.90.30.00.00		
VALOR GLOBAL DO	9.690,00	(nove mil e seiscentos e noventa reais)	

CLAUDIA ELIANE BARBOSA DE MELO
Superintendente SAE

RODRIGO DE LIMA MARQUES
Assessoria Jurídica-SAE – OAB/MG 171583

GUSTAVO FRANCISCO DE A. CUNHA
Contratada



SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA ESGOTO

Av. Hugo Alessi, 50 - B. Industrial - Cep 38.442.028 - Cx. P. 218 - Fone 0XX 34 3246-6697 R. 236
CNPJ 16.829.475/0001-25 - Insc. Est. 035171341.00-06 - e-mail - licitasae@saearaguari.com.br

Licitações/RCS 2

CONTRATO

Cláusula Primeira – DO OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO E FUNDAMENTO LEGAL

1.1- Constitui objeto do presente instrumento ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA FORNECIMENTO REFERENTE AO CONTRATO INICIAL Nº 08/2023, firmado entre as partes, em conformidade com atendimento ao solicitado e necessidade da contrata apresentada pelo fato da empresa não emitir Nota Fiscal de Serviços, e sim, de Fornecimento, tendo como amparo legal o artigo 124, inciso II, alíneas b e c, da Lei 14.133/2021.

1.2-

Cláusula Segunda – DAS ALTERAÇÕES

2.1- Fica alterada a DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA FICHA 1102 - 03.02.20.00.17.122.0002.01.2.064.3.3.90.30.00.00 PASSANDO A SER OBJETO DE “**FORNECIMENTO**” pela CONTRATADA. A alteração passa a integrar o Contrato Inicial, bem como todo (s) o (s) Aditivo (s) porventura firmado (s) entre as partes anteriormente, que, passam a fazer parte do presente.

Cláusula Terceira - DA RATIFICAÇÃO

3.1- Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato Original e seus respectivos termos aditivos, se for o caso, de acordo com o aqui exposto, permanecendo inalteradas para todos os efeitos legais e de direito.

E assim, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente **Termo Aditivo** em três vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas nomeadas abaixo e a tudo presentes.

Araguari – MG, 23 de junho de 2023.

Pela
Contratante:

CLAUDIA ELIANE BARBOSA DE MELO
Superintendente – SAE

RODRIGO DE LIMA MARQUES
Assessor Jurídico – SAE - OAB/MG 171583

Pela Contratada:

GUSTAVO FRANCISCO DE A. CUNHA
Sócio-Proprietário

Testemunhas:

NOME
RG

NOME
RG